

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 148/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Fluvial, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS para o município de Manicoré/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 321ª Reunião, LVIIIª (Extraordinária), realizada no dia 15.07.2021, por videoconferência e;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS; e

**CONSIDERANDO** a Proposta: 13583.393000/1210-02, de Emenda Parlamentar no valor de R\$: 161.205,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais) de 03 embarcações com motor de popa para o município de Manicoré/ AM, devidamente aprovado no Fundo Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 015831/2021 SIGED que dispõe sobre Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Fluvial, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS para o município de Manicoré/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista que o cumprimento do prazo para atendimento da solicitação do Ministério da Saúde que encerra-se em 16/07/2021;

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Fluvial do município de Manicoré-AM.

**Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de julho de 2021.

**O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM



Anuar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 148/2021, de 15 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



ANUAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 148/2021 DE 15 DE JULHO DE  
2021.**

Dispõe sobre Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Fluvial, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS para o município de Manicoré/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 321ª Reunião, LVIIIª (Extraordinária), realizada no dia 15.07.2021, por videoconferência e;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS; e

**CONSIDERANDO** a Proposta: 13583.393000/1210-02, de Emenda Parlamentar no valor de R\$: 161.205,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais) de 03 embarcações com motor de popa para o município de Manicoré – AM, devidamente aprovado no Fundo Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 015831/2021 SIGED que dispõe sobre Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Fluvial, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS para o município de Manicoré/AM.;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista que o cumprimento do prazo para atendimento da solicitação do Ministério da Saúde que encerra-se em 16/07/2021.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Fluvial do município de Manicoré-AM.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de julho de 2021.**

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 148/2021, datada de 15 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.07.2021.

  
Anwar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

  
Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

  
ANWAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde